



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0121/2024

Em, 04 de março de 2024

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJAM ADOTADAS
MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ACESSIBILIDADE
NAS CALÇADAS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a. Sr^a Prefeita solicitando ao setor competente que adote as medidas necessárias para oferecer uma melhor acessibilidade nas calçadas para pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2024.

**THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A Indicação pretende em síntese possibilitar o acesso de pessoas com deficiência a determinados locais públicos e privados, de forma segura e autônoma.

Desse modo, qualquer pessoa, que tenha ou não alguma deficiência ou mobilidade reduzida, deve ter o direito de circular facilmente por qualquer lugar.

Diante disso, necessário se faz a aprovação da presente Proposição.